



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2022 (Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Apresentação: 02/05/2022 16:41 - Mesa

REQ n.660/2022

Requer a realização de Sessão Solene no dia **03 de junho de 2022** no Plenário desta Casa, em Comemoração ao Dia Mundial de Proteção do Aleitamento Materno.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, vimos requerer a V. Ex^a, com base no art. 68 do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, a convocação de Sessão Solene desta Casa, no dia 03 de junho de 2022, Comemoração ao Dia Mundial de Proteção do Aleitamento Materno.

JUSTIFICATIVA

Neste ano, em 21 de maio, celebramos os 41 anos da aprovação do Código Internacional, com o lançamento do Dia Mundial de Proteção do Aleitamento Materno com o objetivo de renovar a cada ano o compromisso de aplicação do Código Internacional de Comercialização de Alimentos Infantis em cada país frente às múltiplas estratégias de obter lucros das corporações de alimentos infantis e de outros produtos que substituem a prática de amamentar.

A amamentação é um direito a ser defendido dia após dia através de políticas públicas robustas, priorização e destaque à pesquisa científica, ensinamento e educação em todos os níveis, formação de profissionais de saúde competentes, organização de serviços capazes de promover, apoiar e proteger as famílias da desinformação das indústrias de alimentos infantis e informações adequadas para toda sociedade.

A violência praticada no pré-natal, no momento do parto e pós-parto imediato, ao longo dos anos tem causado transtornos emocionais, muitas vezes irreversíveis, e elevados índices de desmame. Lamentavelmente até hoje muitos desses profissionais se baseiam no conhecimento construído pela indústria do desmame acreditando no mito do pouco leite e leite fraco, introduzindo precocemente fórmulas

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223134093500>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

infantis, bicos, chupetas e mamadeiras, com critérios duvidosos ignorando o Código Internacional de Comercialização de Alimentos Infantis.

O desrespeito a esse Código e à NBCAL (Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças de Primeira Infância, Bicos, Chupetas e Mamadeiras) resulta também na prática das mais graves violências contra a amamentação. Desencorajar as mães, não aprender a observar e avaliar a mamada, ignorar o sofrimento emocional e o desejo das mães que querem amamentar, constituem atos de ilegalidade e desrespeito a múltiplos direitos.

Neste ano, ao completar 41 anos do Código, a Rede IBFAN Brasil denúncia a violência do marketing abusivo dessas indústrias contra a amamentação, suas estratégias inovadoras como a prática de marketing digital que vão hoje muito além de pontos de venda como mercados e farmácias, chegando direto a todos via internet e redes sociais.

Isso posto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos (as) nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, de de 2022

ERIKA KOKAY Dep. Reginaldo L.
Deputado Federal – PT/DF Líder do



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223134093500>



1 2 3 4 5 6 7 8 9 0